



Freguesia de Meirinhas

Despacho

2025/10

João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Meirinhas, faz saber, que em conformidade com o disposto no número 1 do Artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, irá exercer o mandato no Regime de Meio Tempo.

Mais se determina que este despacho produz efeitos desde 26/10/2025, data da Tomada de Posse dos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Meirinhas para o presente mandato.

Meirinhas, 26 de outubro de 2025

O Presidente,

(João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos)